



PANORAMA  
**FISCAL**

Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Ofice



# COVID-19: Alternativas e propostas para a crise sanitária e fiscal

Autores:

Francisco Lúcio Mendes Maia

Gerson da Silva Ribeiro

Guilherme Reis Tavares

Hayanna Barbosa Vasconcelos

Texto integral disponível em [www.fundacaosintaf.org.br](http://www.fundacaosintaf.org.br)

---

# 1 INTRODUÇÃO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ O COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus recém-descoberto.
- ❖ Os Coronavírus são uma grande família de vírus que podem causar doenças em animais ou humanos.
- ❖ O surto do COVID-19 foi desencadeado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, capital da Província de Hubei, na China.
- ❖ A doença é causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2.
- ❖ Propagação: Se espalha de pessoa para pessoa através de pequenas gotículas do nariz ou da boca da pessoa infectada.

# 1 INTRODUÇÃO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ De acordo com a OMS, o período de incubação do vírus é estimado de um a quatorze dias.
- ❖ As chances são pequenas em relação à transmissão do Covid-19 de uma pessoa infectada, mas sem sintomas.
- ❖ Transmissão: agravada por contato próximo e aglomeração de pessoas o que leva o crescimento do número de casos da doença a uma curva exponencial.
- ❖ Sintomas mais comuns: febre, cansaço e tosse seca.
  - \* Algumas pessoas podem sentir dor, congestão nasal, dor de garganta ou diarreia.

# 1 INTRODUÇÃO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ Público vulnerável: pessoas acima dos 60 anos de idade e pessoas com doenças crônicas, como diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares.
- ❖ Prevenção: Lavar as mãos com frequência com água e sabão ou utilizar álcool em gel; Evitar tocar os olhos, boca e nariz; Não compartilhar objetos pessoais; Evitar aglomerações; Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir e manter os ambientes bem ventilados.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Tabela 1 – COVID-19, Projeção de Mortalidade e Custos Econômicos – Brasil.**

| Estratégia  | Nível de Contágio | Total de Infectados (mil) | Total de Mortos (mil) | Perda Econômica (R\$ mil) |
|---|-------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Sem Intervenção   | Mais Alto         | 187.799,81                | 1.152,28              | 725.938.290,00            |
|   | Mais Baixo        | 160.125,95                | 908,01                | 572.045.670,00            |
| Medidas de Isolamento Social da População                                   | Mais Alto         | 122.025,82                | 627,05                | 395.039.610,00            |
|   | Mais Baixo        | 94.554,31                 | 452,44                | 285.038.460,00            |
| Medidas de Isolamento Social da População - Com cuidado especial dos idosos | Mais Alto         | 120.836,85                | 529,78                | 333.760.770,00            |
|   | Mais Baixo        | 91.801,98                 | 270,69                | 170.536.590,00            |

Fonte: Adaptado de The Global Impact of Covid and Strategies for Mitigation and Suppression.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Tabela 2 – COVID-19, Número de Casos e Mortes – Mundo, Brasil e Ceará.**

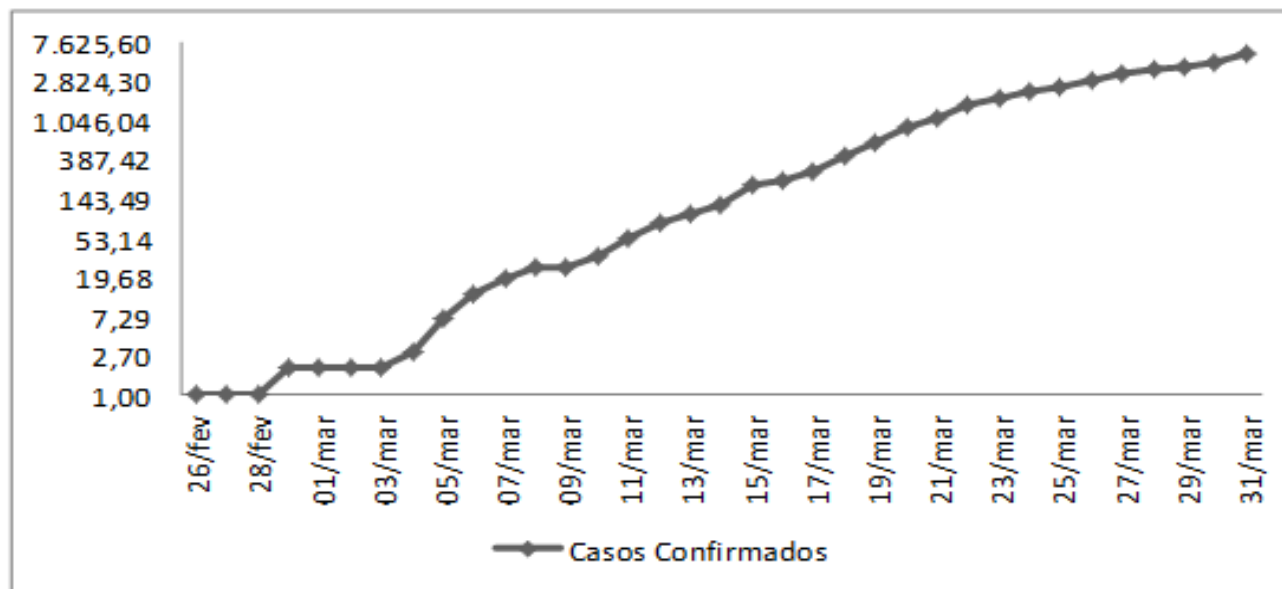
|               | Total de Casos | Total de Mortos | Casos/1M Hab. | Mortes/1M Hab. |
|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| <b>Mundo</b>  | 858.319        | 42.302          | 114           | 5,6            |
| <b>Brasil</b> | 5.717          | 201             | 27            | 1,0            |
| <b>Ceará</b>  | 401            | 7               | 44            | 0,8            |

Fonte: *Worldometer* para os dados mundiais, Ministério da Saúde para os dados agregados do Brasil e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para os dados do Ceará.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 1 – Total de Casos de COVID-19 no Brasil - 26/02/2020 a  
 31/03/2020**  
 (valores em escala logarítmica)



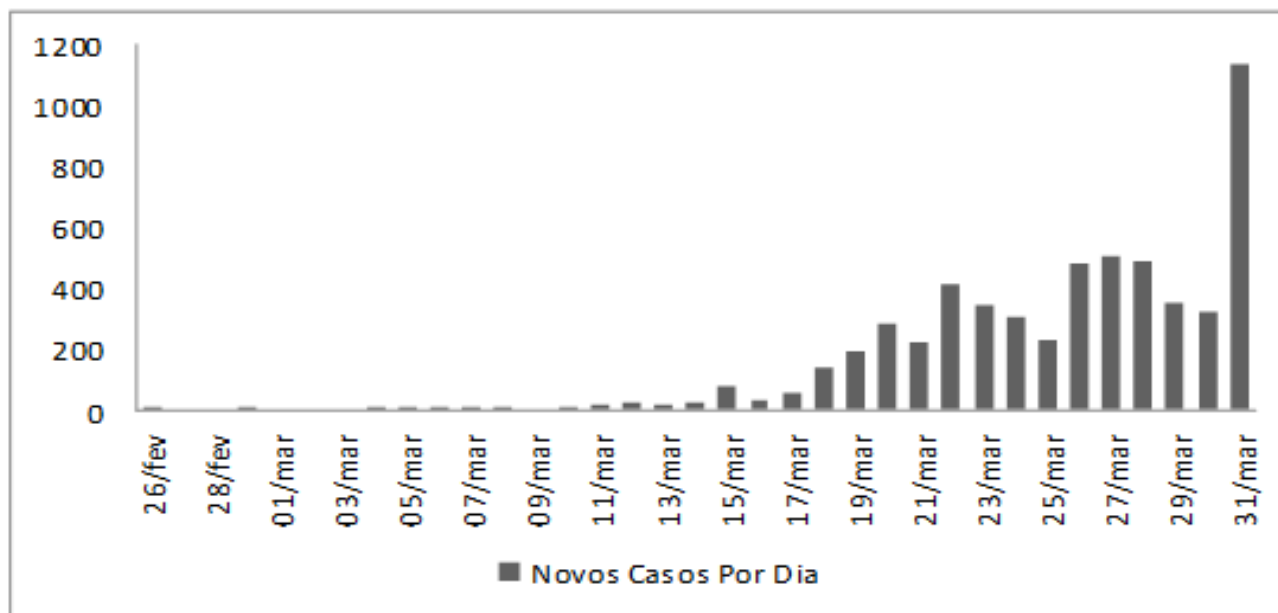
Fonte: Ministério da Saúde.



# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 2 – Novos Casos de COVID-19 por Dia no Brasil -  
26/02/2020 a 31/03/2020**  
(valores em escala linear)

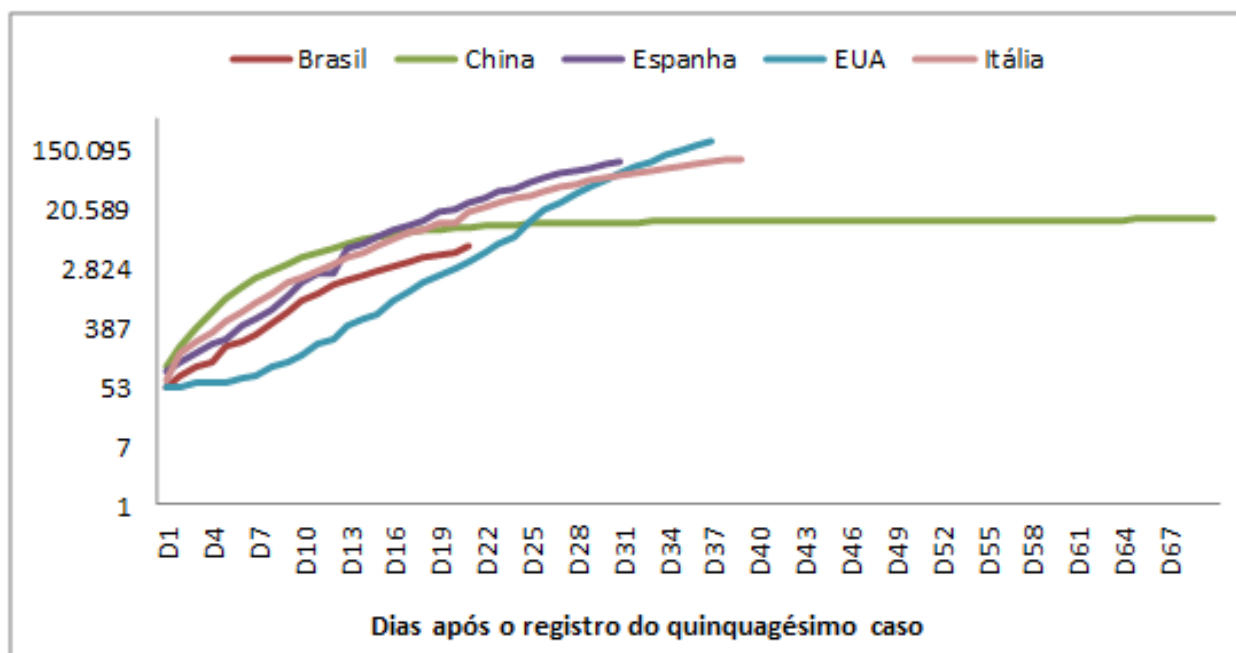


Fonte: Ministério da Saúde.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 3 – Evolução do Total de Casos Confirmados- Países Seleccionados.**  
 (valores em escala logarítmica)

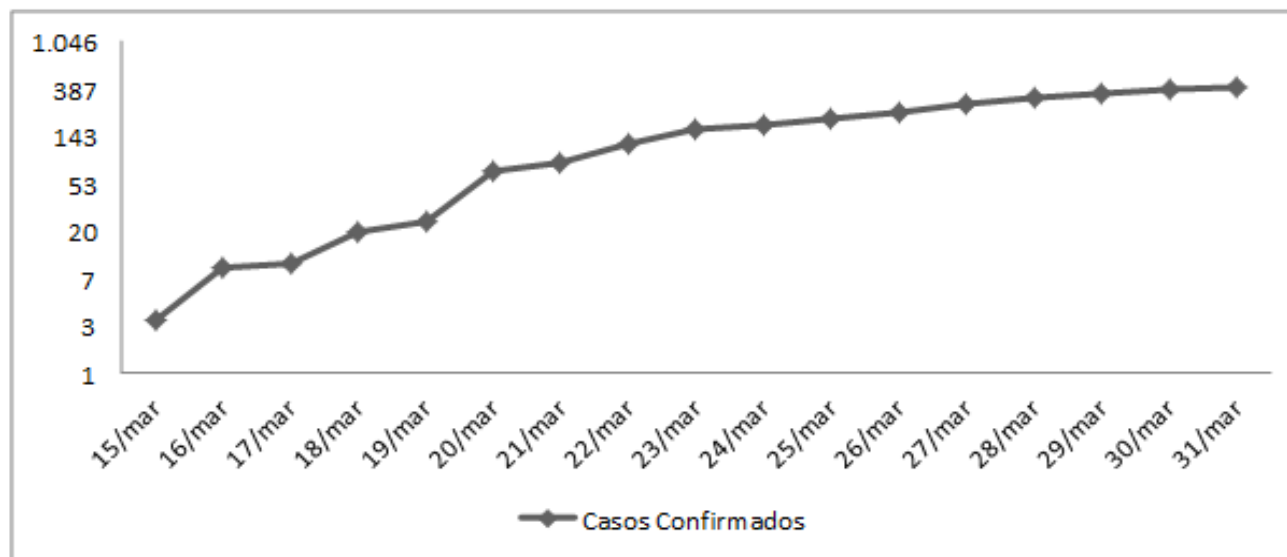


Fonte: Ministério da Saúde para dados sobre o Brasil e *John Hopkins University* para os demais países.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 4 – Total de Casos de COVID-19 no Brasil – 15/03/2020 a  
31/03/2020**  
(valores em escala logarítmica)

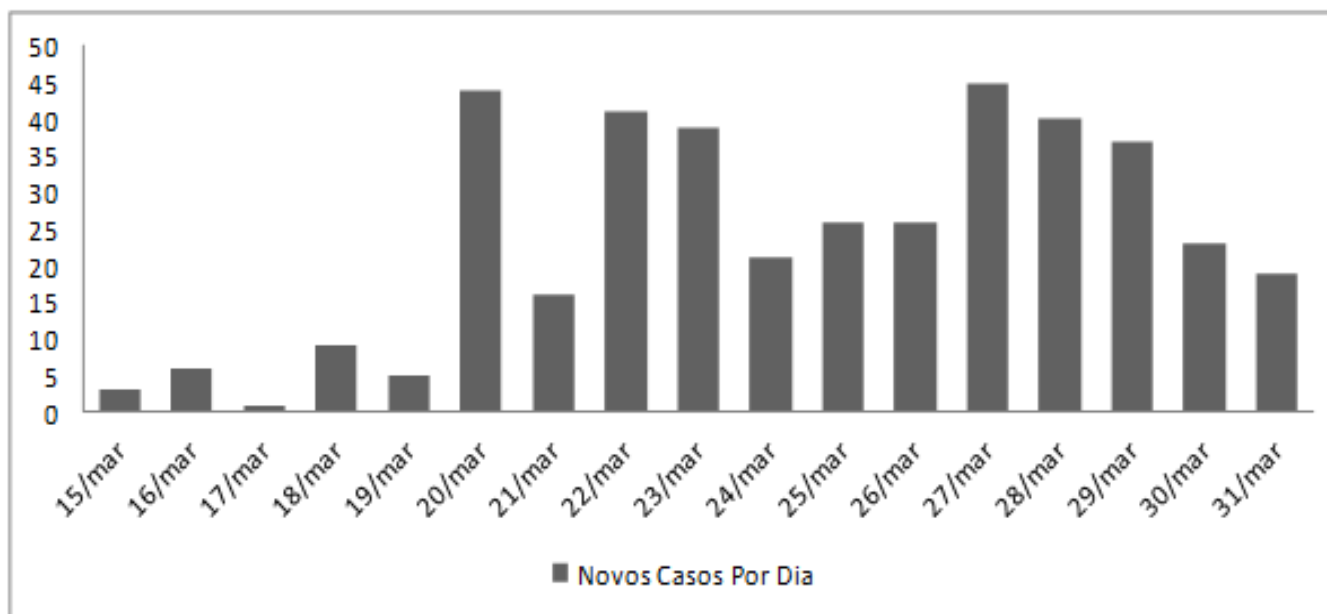


Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 5 – Novos Casos de COVID-19 por Dia no Ceará -  
15/03/2020 a 31/03/2020**  
(valores em escala linear)

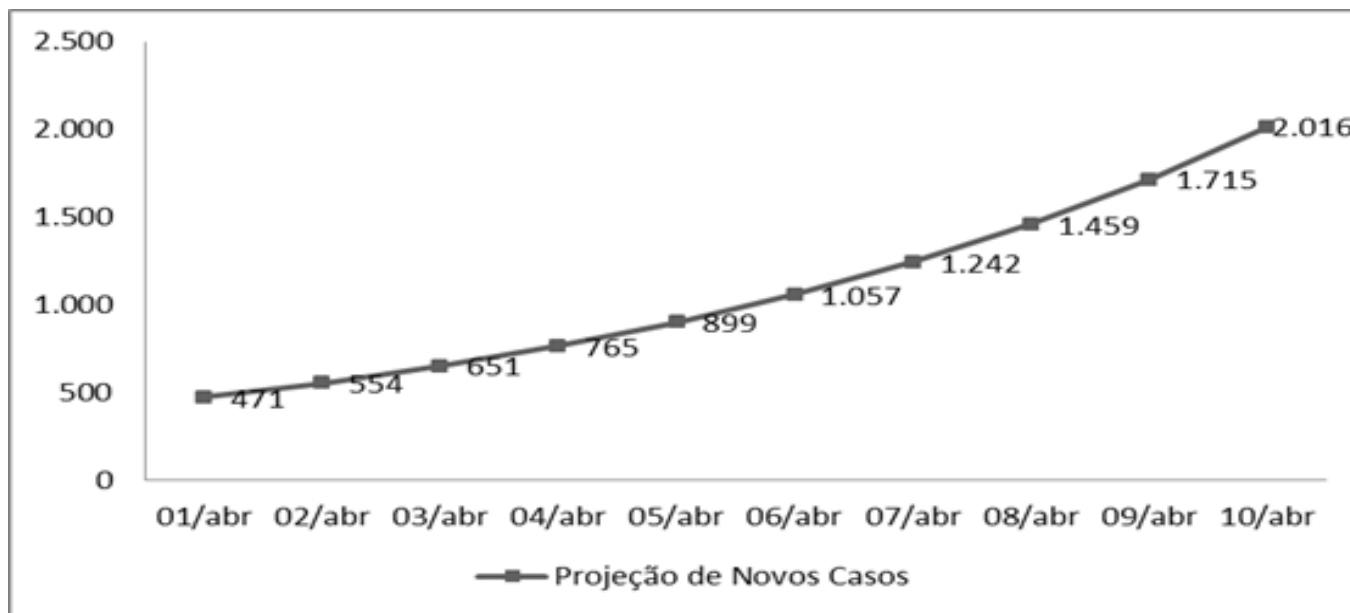


Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 6 – Projeção do nº de casos de COVID-19 no Ceará entre 01/04/2020 e 10/04/2020 (Taxa de crescimento média dos 10 dias anteriores)**

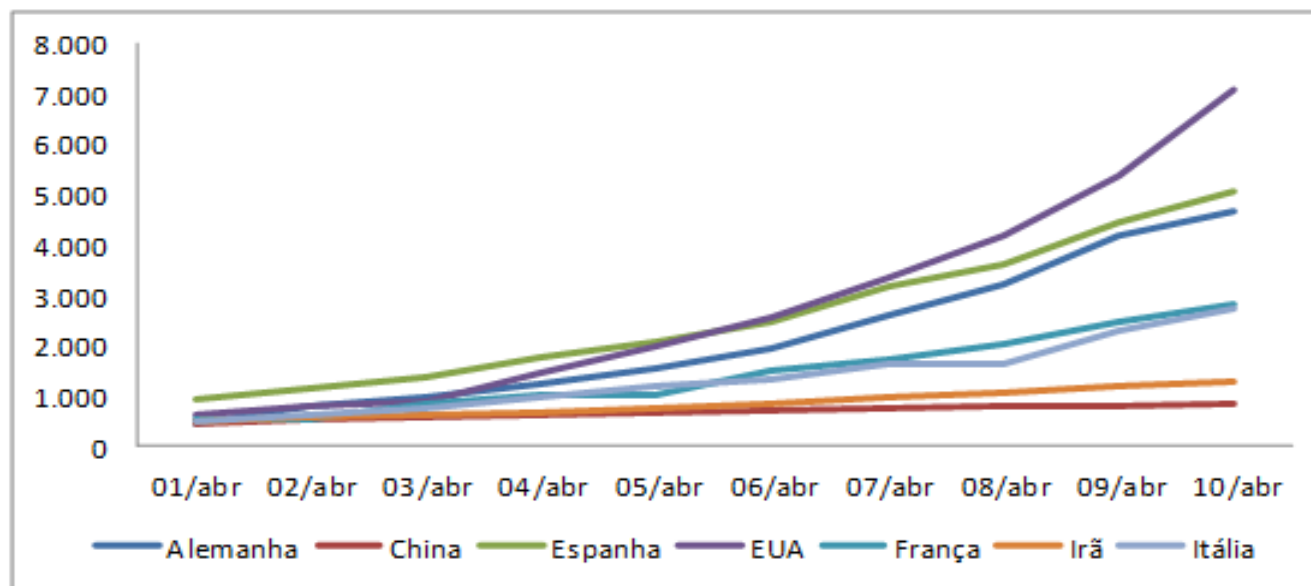


Fonte: Elaborado pelos autores

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 7 – Projeção do nº de casos de COVID-19 no Ceará entre 01/04/2020 e 10/04/2020 (Taxa de crescimento de países selecionados)**

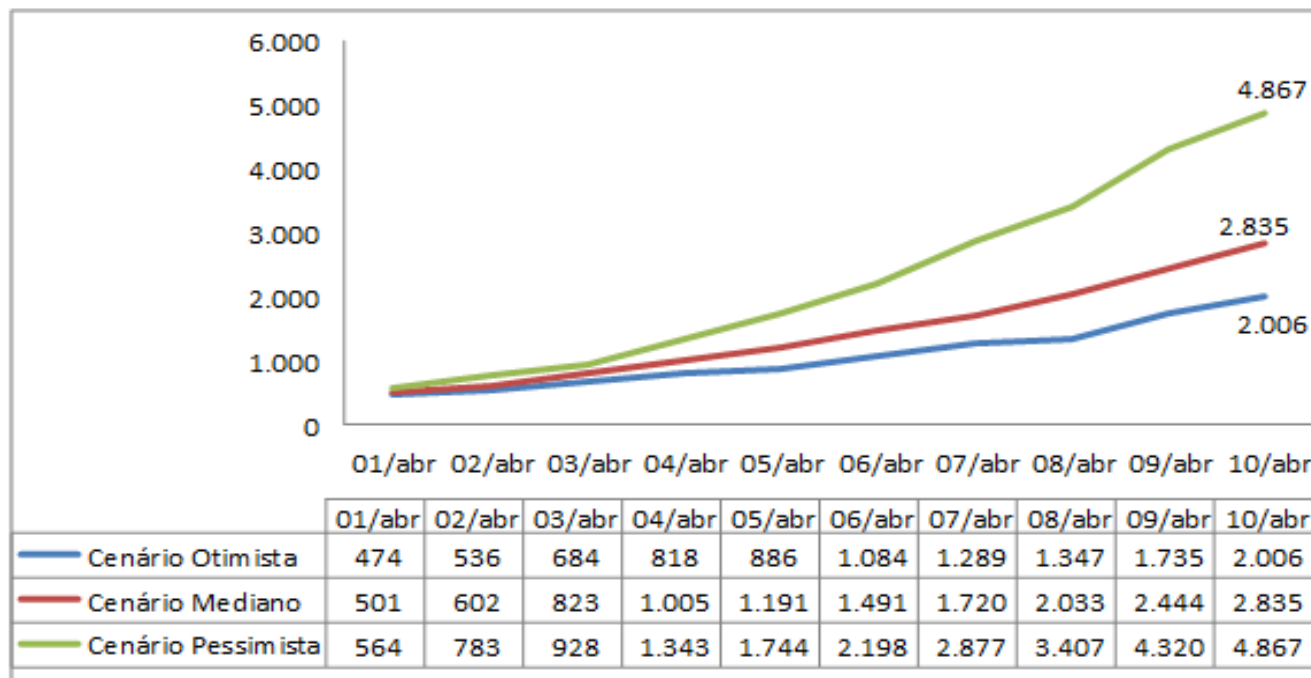


Fonte: Elaborado pelos autores

# 2 DADOS SOBRE A PANDEMIA DE COVID - 19

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Gráfico 8 – Projeção do nº de casos de COVID-19 no Ceará entre 01/04/2020 e 10/04/2020 (Cenários pessimista, mediano e otimista).**



Fonte: Elaborado pelos autores

## 3 ALTERNATIVAS E PROPOSTAS

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ Amenizar os efeitos do choque econômico causado pela pandemia requer esforços de toda a sociedade
- ❖ Além das recomendações das autoridades de saúde para diminuir a propagação do vírus, é essencial a elaboração de políticas econômicas para amenizar as consequências negativas da crise
- ❖ As propostas citadas neste trabalho são de caráter fiscal



# 3.1 TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA

- ❖ Apesar dos esforços, é inevitável que uma grande número de indivíduos apresente queda em seus rendimentos
- ❖ Medidas:
  - Ampliação do Bolsa Família
  - Ampliação do Seguro-Desemprego: tempo de concessão, valor e duração
  - Pagamento de 1 salário mínimo para trabalhadores autônomos

## 3.2 ASSISTÊNCIA ÀS EMPRESAS

---

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ É essencial que sejam tomadas medidas visando garantir a sobrevivência de empresas, especialmente as micro, pequenas e médias empresas
- ❖ Como sugestão de medida, a União deve financiar as micro, pequenas e médias empresas para o pagamento das suas despesas operacionais, incluindo a folha de pagamento, exigindo como contrapartida que as empresas não demitam seus funcionários e paguem os tributos devidos.

## 3.3 AMPLIAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

- ❖ Dado o caráter do choque causado pelo vírus, enorme pressão sobre o sistema de saúde deve se instalar
- ❖ Tendo essa situação em vista é de substancial importância que massivos investimentos sejam feitos no sistema de saúde, e para tal defende-se a revogação da Emenda Constitucional 95

## 3.4 ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ Todos os recursos destinados a solucionar a crise sanitária e fiscal deverão vir de um orçamento composto de créditos orçamentários extraordinários, conforme previsto no Art. 21, XVIII da Constituição Federal, Art. 65 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 44 da Lei 4.320/1964.
- ❖ Este orçamento será executado de forma independente da programação orçamentária determinada pelo Art. 165, da Constituição Federal.

## 3.4 ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

- ❖ O valor do orçamento extraordinário será equivalente ao montante de R\$ 1,5 trilhão, que representa 40% do orçamento da União para o exercício financeiro de 2020, e deve ter como principal diretriz preservar emprego e renda sem redução de salário.

**Tabela 3 - Orçamento Extraordinário – Fonte de Recursos e Destinações**

| Orçamento Extraordinário       |                        |   |                        |
|--------------------------------|------------------------|---|------------------------|
| Fonte de Recursos              |                        | Aplicação                                 |                        |
| <b>Reservas Internacionais</b> | R\$ 1,00 Trilhão       | <b>Saúde</b>                              | R\$ 0,4 Trilhão        |
| <b>Tesouro Nacional</b>        | R\$ 0,5 Trilhão        | <b>Assistência Social</b>                 | R\$ 0,3 Trilhão        |
|                                |                        | <b>Assistência a Estados e Municípios</b> | R\$ 0,5 Trilhão        |
|                                |                        | <b>Assistência às empresas</b>            | R\$ 0,3 Trilhão        |
| <b>Total</b>                   | <b>R\$ 1,5 Trilhão</b> | <b>Total</b>                              | <b>R\$ 1,5 Trilhão</b> |

Fonte: elaborado pelos autores.

## 3.4 ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

**Tabela 4 - Orçamento Extraordinário - Detalhamento das Fontes de Recursos  
- Até Fevereiro de 2020**

(valores em R\$ bilhões)

| <b>Fonte de Recursos</b>          | <b>Valor em US\$</b> | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor em R\$</b> |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|
| Reservas Internacionais           | 362,00               | 4,50                  | 1.629,00            |
| Disponibilidade de Caixa da União |                      |                       | 1.318,00            |
| <b>Total</b>                      |                      |                       | <b>2.947,00</b>     |

Fonte: Banco Central do Brasil (RESERVAS) e Relatório de Responsabilidade Fiscal (Disponibilidade de Caixa).

## 3.5 ALTERNATIVAS DE MÉDIO PRAZO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

### 3.5.1 Alteração do Pacto Federativo

- ❖ Repasse das contribuições sociais da União para estados e municípios: PIS, Cofins, CSLL e receitas de loterias, com a criação do Fundo de Participação Social (FPS)
- ❖ Os recursos desse fundo deverão ser aplicados, exclusivamente, em despesas com saúde, assistência e previdência.
- ❖ Se essa medida já houvesse sido adotada, nos moldes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), o Estado do Ceará teria recebido da União R\$ 3,3 bilhões em 2018 e R\$ 3,2 bilhões em 2019.

## 3.5 ALTERNATIVAS DE MÉDIO PRAZO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

### **3.5.2 Revogação do benefício fiscal chamado de Juros Sobre Capital Próprio, criado pela Lei 9.249/1995**

- ❖ A Perda de arrecadação da União em 2018 em consequência desse benefício fiscal foi de R\$ 80 bilhões. O que apresenta uma perda de R\$ 17,20 bilhões para o Fundo de Participação dos Estados (FPE). Por sua vez, a perda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foi de R\$ 18,00 bilhões.



## 3.5 ALTERNATIVAS DE MÉDIO PRAZO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

### 3.5.3 Outras medidas importantes

1. Revogação da E.C. 95/2016 – Emenda do Teto de Gastos
2. Revogação da E.C. 88/2016 – Novo Regime Fiscal
3. Fortalecimento das Administrações Tributárias e Financeiras com autonomias administrativa, funcional, orçamentária e financeira
4. Controle social dos incentivos fiscais através da concessão via orçamento aprovado pela sociedade
5. Revisão de todos os incentivos fiscais e revogação dos que não promovam o uso de mão de obra intensiva e agridam o meio ambiente.

## 3.5 ALTERNATIVAS DE MÉDIO PRAZO

Ano 6, V. 31 – Mar | Abr 2020

---

6. Tributação progressiva do Patrimônio e da Riqueza
7. Regulamentação, por lei complementar, do imposto sobre grandes fortunas
8. O ICMS deve ter a competência plena dos Estados e o princípio tributário do destino das operações e prestações
9. Inserção de mecanismos de tributação ambiental: maior taxação de atividades poluidoras e dos agrotóxicos, ampliação do IPTU, e revisão dos incentivos e subsídios prejudiciais ao meio ambiente
10. A proposta de reforma tributária deve garantir os recursos necessários para políticas de redução das desigualdades regionais, enquanto perdurarem diferenças de renda per capita em nível superior a índice pré-estabelecido.